

SECRETARIA-GERAL DO MPU**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****LOTAÇÃO PROVISÓRIA**

Em, 12 de junho de 2014 (*)

Processo n.º 1.00.000.008475/2014-01, Controle Administrativo CNMP n.º 0.00.000.000076/2013-68 e Revisão de Decisão do Conselho n.º 0.00.000.000723/2014-12.. MARIO CESAR CARDOSO ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, lotado na Procuradoria Geral da República. Tendo em vista o que consta nos processos em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria Geral da Justiça Militar, em caráter excepcional, a partir de 6 de junho de 2014, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU n.º 424, de 5 de julho de 2013 c/c a Portaria PGR/MPU n.º 20, de 5 de junho de 2014.

(*)Nota: Republicado por ter saído erroneamente no DMPF-e, Caderno Administrativo n.º 110, publicado em 16 de junho de 2014, pág. 34.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA- RETIFICAÇÃO

Em, 02 de junho de 2014.

Processo n.º 1.00.000.007007/2014-19. NATALIA DE CAMPOS MALTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula n.º 22882, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal. Tendo em vista o que consta do processo em referência, RETIFICO o Despacho datado de 26 de maio de 2014 para considerar a lotação provisória da servidora na Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região-ES, por motivo de acompanhamento de cônjuge, com fundamento no art. 1º, § 1º, da Portaria PGR/MPU n.º 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar do dia 31 de julho de 2014, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Em, 18 de junho de 2014.

Processo n.º 2.00.000.041833/2013-42. THAYSSA LARA GRISOLIA ASSAD, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito. Tendo em vista o que consta do processo em referência, RETIFICO o Despacho datado de 28 de janeiro de 2014 para considerar a servidora lotada na Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista, com lotação provisória na Procuradoria Geral da Justiça Militar, para acompanhamento de cônjuge.

DANILO PINHEIRO DIAS
Secretário-Geral Adjunto

DIRETORIA-GERAL DA ESMPU**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Portaria n.º 43, de 02 de junho de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA BEZERRA, matrícula n.º 14.169-1, para controlar e fiscalizar a execução das palestras presenciais e a servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula n.º 14.271-9, para controlar e fiscalizar a execução das sessões de *coaching* do contrato a seguir enunciado, :

Contratada: QUESTÃO ESSENCIAL – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – ME.

Contrato: 14/2014

Objeto: realização de 02 (duas) palestras e 192 (cento e noventa e duas) sessões de *coaching*.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais dos gestores acima referidos, as funções serão exercidas pelo servidor LUIZ GUSTAVO TELES ARRABAL, matrícula n.º 21.450-7, para a execução das palestras presenciais e a servidora LEILA REZENDE MATOS DA SILVA, matrícula n.º 17.482, para as sessões de *coaching*.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.